



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal *Jandira Feghali* – PCdoB/RJ

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N° 2019.

(Da Sr^a Jandira Feghali)

Requer a realização de audiência pública
para discutir o Papel e a Reativação do Conselho
Nacional de Política Cultural (CNPC)

Senhora Presidente,

Requeremos nos termos regimentais ouvidos o Plenário, realização de audiência pública para discutir o tema “o Papel e a Reativação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)”. Para tanto gostaríamos indicamos os seguintes convidados:

1. Sr. Henrique Medeiros Pires – Secretário Especial da Cultura;
2. Representantes do Colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

O CNPC é um órgão colegiado que compõe o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e integra a estrutura básica do Ministério da Cultura. O CNPC foi instituído pela Constituição Federal, art. 216-A, § 2º, inciso II, Decreto nº 5.520/2005 e Portaria nº 28/2016. Sua atual composição e seu funcionamento foram estabelecidos pelo Decreto nº 5.520/2005 e passaram por duas atualizações, por meio da edição do Decreto nº 6.973, de 07 de outubro de 2009, e do Decreto nº 8.611, de 21 de dezembro de 2015.

O CNPC tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional.

Atualmente existem na esfera federal cerca de 40 conselhos e outros mecanismos de participação. A maioria foi criada na década de 1990, depois da promulgação da Constituição de 1988. Os colegiados permitem que representantes da sociedade civil monitorem e deliberem políticas públicas em áreas como segurança alimentar, produção de alimentos orgânicos, combate à tortura, pessoas idosas ou com deficiência, diversidade religiosa e política indigenista, entre outros temas.



Câmara dos Deputados

Gabinete da Deputada Federal **Jandira Feghali** – PCdoB/RJ

O atual governo afirma que está analisando a nomeação e recondução de integrantes e reavaliando o funcionamento dos colegiados, inclusive dois Conselhos já foram extintos com a publicação da primeira medida provisória de 2019, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

As medidas de extinção de conselhos e a análise que vem sendo feita pelo governo em relação aos colegiados, deve ser profundamente debatida, pois é necessário evitar que os espaços de participação social, controle e deliberação das políticas percam seu papel preponderante na promoção social e garantia de direitos. O Conselho é um órgão importante para se analisar as possíveis dificuldades e questões a serem fortalecidas para uma efetiva gestão compartilhada entre governo e sociedade civil, sendo um dos pilares no esforço de efetivação de uma política federalista, pluralista e que preserve e fortaleça a autonomia da sociedade civil.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2019

Deputada **Jandira Feghali**

PCdoB / RJ